

Prémio

Octávio Lixa Filgueiras

Assinatura: Lixa Filgueiras

**Estudos em
Cultura do Mar**

4.ª edição · 2019



O Prémio Octávio Lixa Filgueiras, instituído em 2012 pelo Museu Marítimo de Ílhavo/ Câmara Municipal de Ílhavo, destina-se a promover investigação relevante sobre cultura marítima. Pretende-se com este prémio evocar e divulgar a obra e memória do Professor Arquiteto Octávio Lixa Filgueiras, um dos mais reconhecidos investigadores portugueses em temas de Cultura do Mar.

Prémio

Octávio Lixa Filgueiras

Estudos em Cultura do Mar

4.ª edição · 2019



Normas

Artigo 1.º

O “Prémio Octávio Lixa Filgueiras” destina-se a galardoar autores de dissertações académicas ou de trabalhos de investigação realizados no âmbito da cultura marítima-fluvial, nomeadamente nas áreas da História Marítima, Arquitectura Naval, Antropologia Marítima, Arqueologia Subaquática, Patrimónios Marítimos e Museologia.

Artigo 2.º

1. Podem concorrer autores nacionais ou estrangeiros, com idade superior a 18 anos.
2. Não podem concorrer os membros do júri e os elementos diretamente ligados à organização do concurso.
3. Serão admitidos trabalhos de autoria coletiva.
4. Cada concorrente ou grupo de concorrentes apenas poderá apresentar um trabalho.
5. Apenas serão admitidos a concurso os trabalhos dos autores que apresentem declaração atestando que:
 - a) Os trabalhos apresentados são inéditos, não sendo aceites estudos e trabalhos encomendados por outras instituições, públicas ou privadas, cujos direitos de autor se encontrem registados por essas instituições;
 - b) Autoriza que o Museu Marítimo de Ílhavo/ Câmara Municipal de Ílhavo divulgue, publique, reedite, traduza ou utilize o trabalho para fins de comunicação e/ou no âmbito do seu projeto cultural.
6. Não serão aceites trabalhos que concorreram em edições anteriores do “Prémio Octávio Lixa Filgueiras”.
7. O trabalho não pode conter, em nenhum momento, qualquer referência ou indicação do(s) autor(es) da obra.
8. Os trabalhos deverão ser redigidos em português, espanhol, francês ou inglês.

Artigo 3.º

1. O formulário de inscrição estará disponível no site do Museu Marítimo de Ílhavo (www.museumaritimo.cm-ilhavo.pt) ou em suportes de comunicação indicados. Após o preenchimento do formulário, este deve ser entregue até 31 de maio de 2019, através de três modos:
 - a) Pessoalmente, no Museu Marítimo de Ílhavo;
 - b) Por correio (CTT), através do envio para a seguinte morada: Avenida Dr. Rocha Madahil, 3830-193 Ílhavo;
 - c) Por correio eletrónico (ciemar.mmi@cm-ilhavo.pt), mediante a digitalização do documento.

2. Os concorrentes devem apresentar cinco exemplares do trabalho em formato impresso e um em suporte digital (cd, dvd, pen, etc.). As obras podem ser entregues através dos modos indicados no ponto 1 deste artigo, até 30 de agosto de 2019.
3. Os trabalhos devem ser apresentados em formato A4, com tipo de letra “Times New Roman” ou similar, tamanho 12, espaço duplo, com um número mínimo de 150 páginas e um número máximo de 450, incluindo fotografias, imagens, gravuras e outras ilustrações.
4. Conjuntamente, em sobrescrito fechado e identificado, devem ser enviados a declaração referida no Art.2º, ponto 5, o currículo pessoal e científico, fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão, morada, contacto telefónico e endereço eletrónico do(s) concorrente(s).
5. Os originais dos trabalhos, as cópias e o sobrescrito contendo a declaração e a identificação do(s) autor(es) deverão dar entrada num único invólucro mencionando apenas “Prémio Octávio Lixa Filgueiras - Museu Marítimo de Ílhavo”.
6. No Museu Marítimo de Ílhavo haverá um responsável pela receção dos trabalhos, aos quais atribuirá, individualmente, uma letra, pela qual serão identificados até atribuição do prémio.

Artigo 4.º

1. O Júri será composto por quatro elementos: um elemento da Direção do Museu Marítimo de Ílhavo, na qualidade de representante do Museu e da entidade instituinte do Prémio, a Câmara Municipal de Ílhavo; um representante da família do Prof. Arquiteto Octávio Lixa Filgueiras; dois membros externos, especialistas de reconhecida competência na área científica a que o prémio diz respeito, nomeados pela Direção do Museu Marítimo de Ílhavo para cada edição do Prémio.
2. Cada membro do Júri tem direito a um voto.
3. Os membros do Júri elegerão entre si um Presidente.

Artigo 5.º

1. A obra distinguida pelo “Prémio Octávio Lixa Filgueiras” será premiada com um valor monetário de 2500€.
2. No caso da obra premiada ser de autoria coletiva, o valor do prémio será distribuído em partes iguais pelos autores.
3. A cerimónia de entrega do Prémio terá lugar no Museu Marítimo de Ílhavo no dia 16 de novembro de 2019, por ocasião do Dia Nacional do Mar.

Artigo 6.º

1. Constituído o Júri, este decidirá previamente da admissibilidade dos concorrentes, em função da compatibilidade temática dos respetivos trabalhos com o objetivo do Prémio e das demais prescrições das presentes normas.
2. O Júri procederá à apreciação dos trabalhos a concurso, classificando-os por ordem da respetiva qualidade, atendendo à sua originalidade, à qualidade científica, à natureza das fontes e ao seu tratamento, à metodologia utilizada e à capacidade expositiva dos concorrentes.
3. O prazo de apreciação termina a 25 de outubro de 2019.
4. O Júri atribuirá o Prémio ao primeiro classificado, o qual será notificado até ao dia 31 de outubro de 2019.
5. Em caso de divergência na decisão o Presidente deverá deliberar qual o trabalho premiado.
6. O nome do autor e título do trabalho premiado serão publicamente divulgados no dia 16 de novembro de 2019.
7. Caso assim o entenda, o Júri poderá entregar uma Menção Honrosa ao segundo classificado.
8. O Prémio ou Menção Honrosa não poderão ser atribuídos ex-aequo.
9. O Júri poderá não atribuir o Prémio, fundamentando a sua decisão em ata.
10. A decisão do Júri é definitiva, não existindo possibilidade de recurso.

Artigo 7.º

1. Os trabalhos não premiados poderão ser devolvidos aos respetivos autores, unicamente se estes procederem ao seu levantamento no Museu Marítimo de Ílhavo, até um período máximo de três meses após a entrega do prémio, manifestando a intenção para o email ciemar.mmi@cm-ilhavo.pt.
2. Após o período de tempo referido no ponto anterior, os trabalhos recebidos e admitidos a concurso passam a integrar o acervo da Biblioteca do Museu Marítimo de Ílhavo.

Artigo 8.º

As normas do Prémio pode ser alterado por iniciativa do Museu Marítimo de Ílhavo/ Câmara Municipal de Ílhavo, sendo que as alterações serão automaticamente integradas no texto das normas do Prémio que estiver divulgado no sítio do Museu (www.museumaritimo.cm-ilhavo.pt).



Ficha de Inscrição

Nome	<input type="text"/>		
Endereço	<input type="text"/>		
Código Postal	<input type="text"/>	-	Localidade <input type="text"/>
E-mail	<input type="text"/>		Telemóvel <input type="text"/>
Data de Nascimento	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Tema do Trabalho	<input type="text"/>		
	<input type="text"/>		
	<input type="text"/>		

NOTA: os dados recolhidos destinam-se exclusivamente ao processo de inscrição no Prémio Octávio Lixa Filgueiras.